



UFC

UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ

CAMPUS DE QUIXADÁ

PROGRAMA DE INICIAÇÃO À DOCÊNCIA - PID

MONITORIA DE ALGORITMOS E COMPLEXIDADE COMPUTACIONAL - PAA

SELEÇÃO DE BOLSISTA DE INICIAÇÃO À DOCÊNCIA 2026

EDITAL

A coordenação do projeto de monitoria em “Algoritmos e Complexidade Computacional” da UFC em Quixadá torna público que estarão abertas as inscrições para a seleção de **1 (um) monitor remunerado** do Programa de Iniciação à Docência.

1. Inscrição e seleção:

Os interessados deverão enviar um e-mail para para **gomes.atilio@ufc.br** com o assunto **Inscrição PID 2026** para procederem às inscrições no período de **19 de fevereiro de 2026 até 02 de março de 2026**. Todas as fases da seleção ocorrerão ao longo dos dias **04 a 06 de março de 2026**, incluindo a divulgação de resultados e assinatura do termo de compromisso do estudante selecionado para ingresso no programa em 2026.

2. Documentação e informações exigidas no ato da inscrição:

No e-mail enviado deverá ser informado:

1. Atestado de matrícula atualizado emitido pelo SIGAA (<https://si3.ufc.br>);
2. Histórico escolar atualizado emitido pelo SIGAA;

3. Requisitos para a participação do processo seletivo:

- a) Estar regularmente matriculado em componentes curriculares de curso de graduação presencial ou EAD da UFC que totalizem, no mínimo, **12 (doze) horas** semanais durante o exercício (vigência) da monitoria;
- b) ter disponibilidade de **12 (doze) horas semanais** para o exercício da monitoria;
- c) Ter sido aprovado na disciplina “**Projeto e Análise de Algoritmos (QXD0041)**”;
- d) Não ser aluno(a) de fluxo contínuo, com trancamento total ou matrícula institucional ou de programa de mobilidade acadêmica;
- e) **Não possuir vínculo empregatício e nem ser bolsista** de qualquer outro programa de ensino, pesquisa e/ou extensão quando da efetivação da bolsa. Alunos bolsistas deverão

entregar uma carta de comprometimento de desligamento do respectivo programa.

1. Do Processo Seletivo:

O processo seletivo seguirá as seguintes etapas:

1. Envio da documentação para a inscrição até o dia **02/03/2026**.
2. Pré-análise das inscrições recebidas, conferindo-se a documentação exigida e os requisitos. As inscrições que não estejam em plena conformidade com as exigências deste edital serão desclassificadas. Para cada candidato cujo resultado da pré-análise tenha sido favorável, serão analisados a média final da disciplina “Projeto e Análise de Algoritmos” e o IRA para que sejam definidos os que passarão para as etapas seguintes. Passarão às etapas seguintes 6 (seis) candidatos, no máximo, sendo todos os demais desclassificados.
3. A divulgação dos resultados da pré-análise ocorrerá no dia **03 de março de 2026**. Cada candidato será informado sobre o resultado da pré-análise através do mesmo e-mail utilizado para inscrição. Aqueles que passarem para as etapas seguintes também receberão os detalhes e horários agendados para a realização das próximas etapas. O processo seletivo prosseguirá com as seguintes etapas:
4. **Prova específica (presencial)**, de caráter eliminatório, relativa ao objeto de estudo do projeto, a disciplina Projeto e Análise de Algoritmos. O dia e horário da prova escrita será divulgado por e-mail.
5. **Entrevista individual**, avaliando cada candidato quanto ao grau de interesse pelo programa e experiências prévias. Na entrevista serão avaliados o (1) interesse pela área de Projeto e Análise de Algoritmos e pela monitoria (50%), e (2) a experiência acadêmica, assim como o grau de interesse por atividades de ensino e pesquisa (50%). **As etapas 4 e 5 ocorrerão no dia 04 de março de 2026. Os horários serão comunicados através do mesmo e-mail usado na inscrição. Os candidatos ausentes nestas etapas serão eliminados.**

Cada candidato receberá uma nota de 0,0 a 10,0 na Prova Específica e na Entrevista. A nota final geral será calculada da seguinte forma: $PE * 0,4 + E * 0,1 + ND * 0,3 + IRA * 0,2$, onde **PE** = Nota da Prova Específica; **E** = Nota da Entrevista; **ND** = Nota na disciplina “Projeto e Análise de Algoritmos”; e **IRA** = Índice de Rendimento Acadêmico.

2. Do Resultado da Seleção:

1. Os candidatos serão classificados segundo a ordem decrescente das notas finais gerais. Em caso de empate, seguem, em ordem, os critérios de desempate: (1) Nota da Prova Específica, (2) Nota final na disciplina “Projeto e Análise de Algoritmos”, (3) Índice de Rendimento Acadêmico (4) Nota na Entrevista. Persistindo empate, o mesmo será resolvido por sorteio.
2. Será selecionado como monitor remunerado aquele candidato que tenha alcançado a melhor classificação, ou seja, 1ª (primeira) posição. Em caso de desistência do estudante selecionado

como monitor remunerado, serão convocados os próximos estudantes na classificação, se houverem.

3. O resultado da seleção será divulgado por e-mail e também no site <https://www.quixada.ufc.br/bolsas/>.

3. Sobre a Bolsa:

1. O aluno bolsista terá direito a uma bolsa mensal no valor de **R\$ 700,00**.
2. A vigência da bolsa será **de 9 (nove) meses**, relativos ao período letivo de março a novembro do ano de 2026.
3. Ao aluno bolsista, será exigido o cumprimento de carga horária **12 (doze) horas semanais de atividades de monitoria**, conforme horários preestabelecidos com o professor-orientador, sem prejuízo de suas atividades acadêmicas;
4. Ao aluno bolsista, é **obrigatória a apresentação de trabalho no Encontro de Iniciação à Docência, nos Encontros Universitários 2026, como autor principal**.

Quixadá, 18 de fevereiro de 2026.

Professor Atílio Gomes Luiz

Coordenador do Projeto PID: Monitoria de Algoritmos de Complexidade Computacional